

Indicação: 1022 / 2026

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de conceder apoio financeiro aos servidores públicos municipais conveniados à Cassems, visando auxiliar no custeio do aumento aplicado aos dependentes cônjuges, garantindo, no mínimo, o subsídio de 50% do valor do reajuste anunciado.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender uma grande preocupação manifestada pelos servidores públicos municipais diante do expressivo aumento aplicado pela Cassems nas mensalidades dos cônjuges dependentes.

O reajuste anunciado impactou diretamente o orçamento familiar dos servidores, especialmente daqueles que possuem salários mais baixos, tornando inviável para muitas famílias a permanência no plano de saúde. Em diversos casos, o valor anteriormente acessível sofreu aumento extremamente elevado, comprometendo a renda mensal e causando insegurança quanto à continuidade da assistência médica.

Diante dessa situação, entendemos ser fundamental que o Poder Executivo Municipal avalie mecanismos de apoio aos servidores conveniados, contribuindo com, no mínimo, 50% do valor referente ao aumento aplicado aos cônjuges, garantindo assim maior dignidade, proteção social e acesso contínuo à saúde para as famílias dos servidores públicos municipais.

Investir na saúde e no bem-estar dos servidores é também investir na valorização do funcionalismo público, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade da Administração Municipal para analisar e atender esta importante demanda dos servidores públicos municipais.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2026

Vanderson Cardoso
2º Vice-
Presidente(a) -
Republicanos

Marcelo Costa
Presidente(a) - PSD

Andréia Lourenço
2º Secretário(a) -
PSD

Mika
Vereador(a) - PP

Emerson Sapo
Vereador(a) - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Assinado por 5 pessoas: MARCELO DA COSTA, EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES, VANDERSON CARDOSO DOS REIS, ANDREIA LORENÇO e CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/56AD-6091-BB0A-6DD3> e informe o código 56AD-6091-BB0A-6DD3



DOC: 1780060844





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56AD-6091-BB0A-6DD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR
MARCELO DA COSTA (CPF 006.XXX.XXX-55) em 01/06/2026 14:59:25 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES (CPF 475.XXX.XXX-91) em 01/06/2026 16:39:07 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDERSON CARDOSO DOS REIS (CPF 637.XXX.XXX-72) em 02/06/2026 17:30:55 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDREIA LORENÇO (CPF 723.XXX.XXX-72) em 03/06/2026 07:50:13 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CICERO BARBOSA DOS SANTOS (CPF 518.XXX.XXX-49) em 08/06/2026 07:12:54 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/56AD-6091-BB0A-6DD3>